



**DECRETO Nº 054/2023**  
(De 25 de Agosto de 2023)

Assinatura do Responsável

*Santa Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2023

**"AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**Secretaria da Agricultura**

Proj/Ativ. 2.015 Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.00.00.00.00.5034 (113) Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do CONVÊNIO nº 2023TR000790 – junto a Secretaria de Estado da Agricultura (Processo SAR 00001418/2023).

**PODER EXECUTIVO**

CONVÊNIO nº 2023TR000790 – junto a Secretaria de Estado da Agricultura (Processo SAR 00001418/2023).....**R\$ 50.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 25 de Agosto de 2023.

**NERI VANDRESEN**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2023.